



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO DE DISPENSA-CÂMARA Nº 007, de 05 de março de 2024

O VEREADOR PRESIDNETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto à formalização de todo um procedimento administrativo de licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, para Aquisição de placas de mesa, fotos e painel fotográfico para identificação de vereadores da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **ANDRESSA ELLEN MOREIRA DA SILVA GOMES**, CNPJ nº 45.421.857/0001-13, visando a Prestação de serviços de design gráfico, fotos em estúdio, sendo quadro para galeria dos Vereadores, molduras em alumínio para o acervo e placas de identificação de mesa da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.

Dotação: 01.01.31.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANDRESSA ELLEN MOREIRA DA SILVA GOMES	45.421.857/0001-13	R\$4.150,00
Valor Total		R\$4.150,00

ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereadora Presidente
Câmara Municipal